

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 23 (VINTE E TRÊS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHO E DECISÕES

GAR, SCS.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 4

#### DESPACHO E DECISÕES

ESC, INF, MGM, MEM, GQA, VEM, TEP.....17

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO II

---

---

**Parte 1:****PORTARIA N.º 49.419 de 09 de abril de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Cessar** o pagamento do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** do servidor a seguir relacionado, por não se enquadrar dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	LOTAÇÃO	UORG	MAT. SIAPE
<b>JOÃO RODRIGUES DE SOUZA</b>	AS/TIC	807	308175

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.151 de 10 de abril de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.003265/2013-01,

**RESOLVE:**

**I – Dispensar NAPOLEÃO MIRANDA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 311369, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Sociologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria n.º 45.952, de 18/11/2011. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.152 de 10 de abril de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Sociologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia e;

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.003265/2013-01.

RESOLVE:

**I – Designar NAPOLEÃO MIRANDA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 311369, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Sociologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.153 de 10 de abril de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Sociologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia e;

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 003265/2013-01,

RESOLVE:

**I – Designar LETICIA HELENA MEDEIROS VELOSO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1708332, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Sociologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.154 de 10 de abril de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.010580/13-87,

**RESOLVE:**

**I – Dispensar JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1715718, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Desenho Industrial – Titulação: Bacharelado – Habilitação em Projetos de Produtos**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria n.º 44.788, de 27/05/2011. FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####



**PORTARIA N.º 49.155 de 10 de abril de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Desenho Industrial – Titulação: Bacharelado – Habilitação em Projetos de Produtos**, da Escola de Engenharia e;

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.010580/2013-87.

RESOLVE:

**I – Designar JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1715718, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Desenho Industrial – Titulação: Bacharelado – Habilitação em Projetos de Produtos**, da Escola de Engenharia.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.156 de 10 de abril de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Desenho Industrial – Titulação: Bacharelado – Habilitação em Projetos de Produtos**, da Escola de Engenharia e;

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 010580/13-87,

RESOLVE:

**I – Designar LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1287883, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Desenho Industrial – Titulação: Bacharelado – Habilitação em Projetos de Produtos**, da Escola de Engenharia.

Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.157 de 10 de abril de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.010580/13-87,

**RESOLVE:**

**I – Dispensar VITOR HUGO FERREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1672218, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria n.º 46.305, de 25/01/2012. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.158 de 10 de abril de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia e;

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.010580/2013-87.

RESOLVE:

**I – Designar VITOR HUGO FERREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1672218, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.159 de 10 de abril de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia e;

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 010580/13-87,

RESOLVE:

**I – Designar MARCIO ZAMBOTI FORTES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1758553, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia.

Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.160 de 10 de abril de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.010580/13-87,

RESOLVE:

**I – Dispensar RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1735623, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore”** do **Curso de Graduação em Engenharia Química**, da Escola de Engenharia, designada pela Portaria n.º 42.702, de 20/07/2010. FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.161 de 10 de abril de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.010580/13-87,

RESOLVE:

**I – Dispensar FERNANDO BENEDICTO MAINIER**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 304062, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador “pro tempore”** do **Curso de Graduação em Engenharia Química**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria n.º 42.702, de 20/07/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.162 de 10 de abril de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Química**, da Escola de Engenharia e;

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.010580/2013-87.

RESOLVE:

**I – Designar RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1735623, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Química**, da Escola de Engenharia.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 49.163 de 10 de abril de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Química**, da Escola de Engenharia e;

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 010580/13-87,

RESOLVE:

**I – Designar MARIA LUISA RODRIGUEZ PEÇANHA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 311412, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Química**, da Escola de Engenharia.

Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####



**GAR, em 05 de abril de 2013.**

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO INTEGRAL de VITOR WILHER RODRIGUES DE LIMA**, Assistente em Administração, da Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, para realizar Mestrado em Teoria Econômica na Universidade Federal Fluminense, de 11 de março de 2013 a 10 de março de 2015, com ônus CAPES. (Proc. 23069.030066/2013-68)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SCS, N.º 02 de 02 de abril de 2013.**

**A Superintendente, da Superintendência de Comunicação Social (SCS)**, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

**I- Constituir** comissão para apuração dos bens patrimoniais localizados na SCS.

**II- Designar** os seguintes servidores para constituí-la: **ELIZABETE DA ROCHA BANDEIRA** SIAPE n.º 1124642, **JOSÉ LUIZ PAULO DA SILVA** SIAPE n.º 305813 e **ROSA CAROLINE TEIXEIRA** SIAPE n.º 1937934.

**III-** A presidência da Comissão caberá à servidora **ROSA CAROLINE TEIXEIRA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANE PIRES FERNANDES  
Superintendente de Comunicação Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SCS, N.º 03 de 03 de abril de 2013.**

**A Superintendente, da Superintendência de Comunicação Social (SCS)**, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

**I- Designar** a servidora **ROSA CAROLINE TEIXEIRA** SIAPE n.º 1937934 para a função, não remunerada, **de Agente Patrimonial da Superintendência de Comunicação Social (SCS)**, conforme memorando circular n.º 01/2013, de 19 de março de 2013, da Coordenação de Administração Patrimonial (CAP).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANE PIRES FERNANDES  
Superintendente de Comunicação Social  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, N.º. 004 de 08 de abril de 2013.**

**EMENTA:** Designa Agentes Patrimoniais da Faculdade de Economia.

**O Diretor da Faculdade de Economia**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o art. 1º da Instrução de Serviço PREUNI nº 01, de 21 de março de 2013,

RESOLVE:

1. **Designar** como Agentes Patrimoniais da Faculdade de Economia as seguintes servidoras:

**CAMILA ERRUAS DO CARMO**, matrícula Siape nº 19740-13; e **FERNANDA DA COSTA PCCININI ALVIM**, matrícula Siape nº 1850700. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO DI SABBATO  
Diretor da Faculdade de Economia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º. 05 de 03 de abril de 2013.**

**EMENTA:** Composição do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Naturais – Licenciatura, de Santo Antônio de Pádua.

**A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Indicar** os representantes docentes e discentes, abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura, componentes deste Instituto, com data retroativa a 06 de junho de 2012, conforme solicitação feita a este Instituto por meio do memorando da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura nº 09, de 03 de abril de 2013:

**Representantes Docentes**Titulares

**CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI** – SIAPE 0310779 (presidente)  
**LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS** – SIAPE 1525193  
**GLAUCIA RIBEIRO GONZAGA** – SIAPE 1854885  
**PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS** – SIAPE 1493594  
**JULIANA ALVES CARVALHO** – SIAPE 1766856  
**MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA** – SIAPE 1680273  
**THIAGO PINTO SILVA** – SIAPE 1849260  
**TIBÉRIO BORGES VALE** – SIAPE 1730695  
**VITOR MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO** – SIAPE 1810388

Suplentes

**ERIKA SILOS DE CASTRO** – SIAPE 1887706  
**ANDREA CARDOSO REIS** – SIAPE 1669226  
**SONIA REGINA NOGUEIRA IGNÁCIO REIS** – SIAPE 1893130

**Representantes Discentes**

**LUCAS CRISTINO DE ASSIS** – Matrícula UFF 112093017  
**ADRIANA CUNHA PESSOA** – Matrícula UFF 112093001

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TÂNIA DE VASCONCELLOS  
Diretora do Instituto do Noroeste  
Fluminense de Educação Superior  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, N.º 09 de 02 de abril de 2013.**

**EMENTA:** Constituir Banca de Comissão Examinadora da Prova de Monitoria Trabalho de Campo Supervisionado III.

**O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Constituir a Banca Examinadora de Prova de Monitoria** para atuar na seleção de Monitores de 2013;

II- **Designar** os docentes Prof. **ANDRÉ RICARDO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1569285, cabendo-lhe a Presidência da Banca; Prof. **JORGE REIS ALMEIDA**, matrícula SIAPE 6303693; Prof. **GRAÇA HELENA MAIA CANTO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 038503; para constituírem a Comissão Examinadora da Seleção de Monitoria de 2013 de “Trabalho de Campo Supervisionado III”. A prova se realizará no dia 09/04/2013 e a entrevista será realizada no dia 12/04/2013.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO  
Coordenador do Curso de  
Graduação em Medicina  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, N.º 10 de 02 de abril de 2013.**

**EMENTA:** Constituir Banca de Comissão Examinadora da Prova de Monitoria Iniciação Científica.

**O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- **Constituir a Banca Examinadora de Prova de Monitoria** atuar na seleção de Monitores de 2013;

II- **Designar** os docentes Prof<sup>ª</sup>. **CHRISTIANE FERNANDES RIBEIRO**, matrícula SIAPE 5171761, cabendo-lhe a Presidência da Banca; Prof<sup>ª</sup>. **FABIANA RESENDE RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1475496; Prof. **BARTOLOMEU DA CÂMARA FRANCA**, matrícula SIAPE 1684220; para constituírem a Comissão Examinadora da Seleção de Monitoria de 2013 de “Iniciação Científica”. A prova se realizará no dia 03/04/2013 e a entrevista será realizada no dia 11/04/2013;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ ANTONIO MONTEIRO**  
Coordenador do Curso de  
Graduação em Medicina  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º. 01 de 25 de março de 2013.**

**EMENTA:** Designar Banca Examinadora para Concurso de Monitoria dos Projetos de Monitoria do MEM 2013.

**O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

1. **Designar** os docentes abaixo relacionados sob a presidência da primeira, para comporem a Banca Examinadora para o Concurso de Monitoria 2013:

MEMP 0006 – Doenças infecciosas e parasitárias (DIP).  
**MARILDA ANDRADE** – Mat. SIAPE 312269 (Presidente)  
**SIMONE MARTINS REMBOLD** – Mat. SIAPE 7308781  
**ANGELINA CUPOLLILO GENTILE** - Mat. SIAPE 310767

MEMP 0004 – Enfermagem na saúde do adulto e do idoso II.  
**ROSIMERE FERREIRA SANTANA** – Mat. SIAPE 1523373 (Presidente)  
**MÁRCIA VALÉRIA ROSA LIMA** – Mat. SIAPE 1524032  
**LAURA DA SILVA COIMBRA DE CARVALHO** – Mat. SIAPE 1499143

MEMP 0003 – A arte de ensinar/aprender a cuidar de clientes adultos e idosos hospitalizados com DCNTs  
**FÁTIMA HELENA DO ESPIRITO SANTO** – Mat. SIAPE 310716 (Presidente)  
**MAURO LEONARDO CALDEIRA DOS SANTOS** – Mat. SIAPE 311649 (Suplente)  
**PATRICIA DOS SANTOS CLARO FULY** – Mat. SIAPE 1580932  
**LUIZ DOS SANTOS** – Mat. SIAPE 6308793

MEMP 0001 – Aspectos transdisciplinares no processo de ensino aprendizagem na área de saúde do adulto.  
**DALVANI MARQUES** – Mat. SIAPE 16434583 (Presidente)  
**ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA DE ABREU** – Mat. SIAPE 2250304  
**ENÉAS RANGEL TEIXEIRA** – Mat. SIAPE 6310623

MEMA 0002 – Ciências humanas e sociais na saúde.  
**ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA** – Mat. SIAPE 310682 (Presidente)  
**ELIANE RAMOS PEREIRA** – Mat. SIAPE 310303  
**ENÉAS RANGEL TEIXEIRA** – Mat. SIAPE 6310623

MEMA 0001 – Aprendendo o uso das ferramentas da bioestatística aplicada a enfermagem.  
**MARILDA ANDRADE** – Mat. SIAPE 312269 (Presidente)  
**SIMONE MARTINS REMBOLD** – Mat. SIAPE 7308781  
**DALVANI MARQUES** – Mat. SIAPE 16434583

2. Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAURO LEONARDO CALDEIRA DOS SANTOS**  
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 02 de 06 de março de 2013.**

A **Chefe do Departamento de Química Analítica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** a docente **AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA**, Professor Associado III, matrícula SIAPE 0310715-8, e os funcionários **EROS IZIDORO AMARAL**, matrícula SIAPE 1911519, e **PAULO DE MENDONÇA SILVA**, matrícula SIAPE 1075723-5, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para Conferência e Alienação de Bens Patrimoniais Localizados no Departamento de Química Analítica.

2. Esta DTS substitui a DTS GQA 08/2012, de 06/12/12, e a DTS GQA 01/2013, de 07/02/13.

3. Esta designação não corresponde a cargo de direção ou a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA

Chefe do Departamento de Química Analítica

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEM, N.º 02 de 21 de março de 2013.**

**EMENTA:** Indicação de Membros para Banca de Revisão de Prova do Aluno Rudineli Demarque.

O **chefe do Departamento de Engenharia Mecânica** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Polo Universitário de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **JOSÉ ADILSON DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1352827, **IVALDO LEÃO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1674348, e **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1109887, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Revisão de Prova da disciplina Transmissão de Calor I, do aluno **RUDINELI DEMARQUE**, matrícula UFF n.º 10939015.

Esta DTS entrara em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO

Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º. 005 de 05 de abril de 2013.**

**EMENTA:** Designa representante para o Colegiado do Curso de Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, como representante do Departamento de Engenharia de Produção junto à Coordenação do Curso de Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente a Profa. **ELAINE APARECIDA ARAUJO** e, como suplente, a Profa. **MARA TELLES SALLES**.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º. 006 de 08 de abril de 2013.**

**EMENTA:** Designa Comissão de avaliação de utilização de vagas para concursos e redistribuição de docentes.

**O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para compor a Comissão de avaliação de áreas estratégicas e distribuição de vagas para concurso e solicitações de redistribuição de docentes para o Departamento de Engenharia de Produção, os Professores **MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO** (presidente), **MARA TELLES SALLES**, **GILSON BRITO ALVES LIMA**, **EDUARDO UCHOA BARBOZA** e **MARCELO GONÇALVES FIGUEIREDO**.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

3. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####